



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA'

Estado de Mato Grosso - Brasil

LEI Nº 146

CONCEDE UMA SUBVENÇÃO ANUAL DE R\$ 120.000,00 AO GRUPO ESCOLAR "FRANCISCO NASCIMENTO SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA' decreta e eu, / PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma subvenção no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), ao Grupo Escolar "FRANCISCO NASCIMENTO SILVA", a partir do exercício / de 1964.

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta da verba 3215-61 Subvenções Sociais Para subvenções e auxílios a entidades educacionais.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA', 9 DE DEZEMBRO DE 1963


EDIMIR NOGUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL.

A Secretaria:

Em _____/_____/____

PRESIDENTE